



FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Portaria n.º 364/2020

Sumário: Retifica os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 685/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 14 de outubro de 2019.

A Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a assumir o encargo referente ao Acordo de Cooperação com a Santa Casa de Misericórdia da Mealhada, no período de 2019 a 2021, mediante a Portaria n.º 685/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 14 de outubro de 2019.

O encargo autorizado previu, por lapso, uma taxa de IVA a 23 %, o que não se verifica no acordo em apreço, pelo que se torna necessário ajustar o montante financeiro do encargo autorizado, procedendo à alteração da referida portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

São retificados os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 685/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 14 de outubro de 2019, que passam a ter a seguinte redação:

«1 — Fica a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 1 500 000 EUR (um milhão e quinhentos mil euros), isento de IVA, referente ao Acordo de Cooperação com a Santa Casa de Misericórdia da Mealhada.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2019: 500 000 EUR, isento de IVA;
2020: 500 000 EUR, isento de IVA;
2021: 500 000 EUR, isento de IVA.»

7 de abril de 2020. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 27 de fevereiro de 2020. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Jamila Bárbara Madeira e Madeira*.

313180541